



EDITAL Nº 071/2020 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA ASCOM-IMD

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na área de jornalismo da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Assessoria de Comunicação do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD - regularmente matriculados no curso de graduação de Jornalismo da UFRN, visando a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo para o desempenho de atividades relacionadas à área de jornalismo.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, bem como será formado um cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas necessariamente no turno **vespertino**, das 14h às 18h, no setor de Assessoria de Comunicação, localizada no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



2.2.1 Até que haja deliberação da Direção Administrativa do IMD, as atividades inerentes à bolsa de apoio técnico e administrativo deverão ser realizadas, excepcionalmente, por meio de teletrabalho, em virtude da pandemia de Covid-19.

2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

2.5. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.6. A previsão de duração da bolsa é de seis meses a partir da data de início, prevista para novembro de 2020, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.

2.7. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:

3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado a partir do terceiro período letivo no curso de Jornalismo, ou em situação de aptidão para matricular-se no terceiro período letivo a partir do mês de janeiro de 2021.

3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, oferecidos pela UFRN.

3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.

3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.

3.1.5. Possuir conhecimentos de informática na utilização do pacote Microsoft Office e similares.

3.1.6. Ter disponibilidade para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.

3.1.7. Ter conhecimentos básicos de linguagem jornalística e de gêneros de textos jornalísticos, como notícia, reportagem e artigo.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão:

3.2.1. Realização de entrevistas, cobertura jornalística de eventos, produção de textos jornalísticos, “clipagem”, produção de fotos, além de demais atividades pertinentes à área de jornalismo no contexto de assessoria de comunicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



3.2.2. Alimentação e gerenciamento de sites e redes sociais.

3.2.3. Zelo pela organização do setor.

3.2.4. Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 03 de novembro a 06 de novembro e deverão ser efetuadas pelo discente, mediante o envio dos seguintes documentos ao e-mail ascom@imd.ufrn.br:

- a) Documento em formato PDF contendo as informações solicitadas pelo formulário de inscrição constante no anexo I deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Currículo;
- d) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- e) Histórico acadêmico da graduação;
- f) Caso receba, comprovante de recebimento de bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Assessoria de Comunicação do IMD.

5.2. O processo seletivo, a ser realizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), terá quatro etapas: homologação das inscrições, prova de redação, entrevista e homologação final.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida e o atendimento aos requisitos dispostos nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital, e que atenderem aos requisitos citados.

5.4. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **09 de novembro de 2020**, sendo a homologação disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.

5.5. A prova de redação será realizada no dia **10 de novembro de 2020**, das 13h30 às 15h30, via *Google Meet*, e será constituída por um enunciado que dará especificações sobre o texto a ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



redigido, que deverá seguir os preceitos da linguagem jornalística e da correção ortográfica e gramatical em língua portuguesa.

5.6. O resultado da prova de redação será divulgado no dia **12 de novembro de 2020**, por meio de e-mail e também no site do IMD, e somente os candidatos aprovados nessa fase, que serão aqueles que tiverem nota 7,0 (sete) ou superior, passarão à fase seguinte.

5.7. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre sua experiência e conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.

5.8. As entrevistas serão realizadas no dia **13 de novembro de 2020**, das 13h30 às 15h30, via *Google Meet*.

5.9. O cronograma da seleção obedecerá, conforme já exposto em itens anteriores, o seguinte calendário:

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Local
03/11/2020	6h às 22h	Início das inscrições	E-mail da ASCOM
06/11/2020	6h às 22h	Término das inscrições	E-mail da ASCOM
09/11/2020	18h	Divulgação da homologação das inscrições	Site do IMD e e-mails dos candidatos
10/11/2020	13h30 às 15h30	Prova de redação	<i>Google Meet</i>
12/11/20	18h	Divulgação do resultado da prova de redação	Site do IMD e e-mails dos candidatos
13/11/2020	13h30 às 15h30	Entrevistas	<i>Google Meet</i>
17/11/2020	18h	Divulgação da classificação da seleção	Site do IMD e e-mails dos candidatos

5.10. A homologação final só será efetivada após a entrega, por parte do candidato selecionado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



de declaração emitida pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) comprovando a sua condição de estudante prioritário.

5.10.1. A referida declaração deverá ser obtida por meio das seguintes providências: atualização do Cadastro Único da UFRN; entrega de documentação comprobatória de condição socioeconômica, cuja lista é fornecida pela PROAE; entrevista presencial na PROAE.

5.11. Caso o aluno não esteja caracterizado como prioritário no Cadastro Único da UFRN, a vulnerabilidade socioeconômica do candidato pode ser solicitada junto à a equipe de Assistência Social do IMD, conforme o disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos à vaga na área de jornalismo será feita de acordo com a média das notas alcançadas na prova de redação e na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete), em cada uma das provas e também na média entre as duas.

6.2. O resultado final, com a classificação, será divulgado em **17 de novembro de 2020**, no site do IMD, www.imd.ufrn.br, e também via e-mail dos candidatos.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação do IMD.

Yuri Borges de Araújo
Matrícula Siap nº 1758969
Coordenador – Ascom/IMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



ANEXO I

EDITAL Nº 071/2020 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: